



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900
Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

DECRETO Nº 2.053 DE 15 DE JANEIRO DE 2019

“Homologação do resultado final do processo seletivo simplificado nº 30/2018 e dá outras providências”

A Prefeita Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições, com o disposto na Lei Orgânica, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado Edital 30/2018, e as demais disposições legais atinentes a espécie;

Considerando os resultados apresentados pela Comissão Organizadora do certame, nos termos da Ata de Reunião;

DECRETA:

Art.1º- Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 30/2018, do Município de São João Batista do Glória, referente a eventuais contratações por prazo determinado de Nutricionista conforme a Classificação expedida pela Comissão Organizadora:

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE NUTRICIONISTA	
CANDIDATO(A) POR ORDEM DECRESCENTE DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º MAYSIA BRANDÃO LEMOS DA SILVEIRA	CLASSIFICADA (130 PONTOS)
2º MIRELE GOMES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADA (125 PONTOS)
3º FABIOLA SOUZA MARQUES	CLASSIFICADA (125 PONTOS)
4º FERNANDA OLIVEIRA FERNANDES	CLASSIFICADA (55 PONTOS)
5º JAQUELINE MARTINS RODRIGUES	CLASSIFICADA (0 PONTOS)

Art.2º- O prazo de validade do Certame será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério e necessidade da Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900
Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João Batista do Glória/MG, 15 de janeiro de 2019.


APARECIDA NILVA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

